



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de Serviços de Pesquisa e Organização de Dados Auxiliares na Elaboração do Plano Diretor Estratégico de Itapeçerica da Serra.

1. Contextualização e Justificativa:

No final dos anos 1990 e início dos anos 2.000 foi contratada pela Municipalidade empresa para a elaboração do Plano Diretor Estratégico- PDE para o município. Tais serviços deram origem àquilo que se consubstanciou na Lei Municipal nº1.238/2001. O PDE previa sua duração até o ano de 2015, e sua atualização ocorreria à cada 04 anos, sendo que tal apenas ocorreu com a promulgação da Lei Municipal nº1.771 no ano de 2006. Em 2011 foram concluídos os estudos para o que acabou se tornando a Lei Complementar de Regulamentação Urbanística-LCRU promulgada em 2012, a qual detalhou diversas diretrizes estabelecidas pelo PDE, que por sua vez foi atualizada em duas oportunidades (Leis Complementares nº34/2015 e nº46/2017). Durante a vigência do PDE foram promulgadas várias Lei Federais (10.257/2001 – Estatuto das Cidades; 13.089/2015 – Estatuto das Metrôpoles ;13.465/2017 – Regularização Fundiária entre as mais importantes); Leis Estaduais (12.233/2006 e Decreto nº51.686/2007 – Lei Específica do Guarapiranga), além da implantação do Rodoanel Mário Covas cortando o território municipal; todos estes eventos obrigaram a legislação original de 2001 a sofrer diversas e profundas alterações ao longo do tempo, mesmo tendo se tratado originalmente de uma legislação muito avançada ao cabo do período de vigência previsto em 2015, houve a exigência legal de adequação ao PDUI da RMSP que se encontrava em elaboração pela extinta EMPLASA, e cujo PL foi enviado ao Governo do Estado em 2019 (porém, ainda não foi apreciado pela ALESP). Em função destes eventos não houve reformulação do PDE, sendo que neste hiato de sete anos prosseguiu-se acompanhando as diretrizes e metas estabelecidas em 2001, que estão superadas não somente pela sucessiva interveniência da mudança na legislação superior, tanto urbanística quanto ambiental, mas também pela própria dinâmica do crescimento urbano na metrópole e sua integração com o desenvolvimento urbano do município em suas várias interfaces seja de mobilidade, saneamento, transporte, meio ambiente, etc. Portanto, devem ser iniciados os trabalhos da fase de diagnose para um novo PDE, mesmo que sejam desenvolvidas a análise e o prognóstico pelo corpo técnico da Administração. Explica-se uma vez que o quadro de técnicos da Prefeitura, além de reduzido no momento, está sobrecarregado em suas funções ordinárias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

portanto, há necessidade de um reforço de pessoal para a fase de diagnóstico sem que haja a necessariamente ampliação do quadro de profissionais contratados da Prefeitura.

2. Descrição do Objeto:

Tem por objetivo este Termo contratar empresa para a prestação de serviços para a realização de atividades de busca, pesquisa, triagem preliminar e organização de dados, além de informações ambientais, sociais, econômicas, estratégicas e administrativas relativas ao município de Itapeçerica da Serra. E que possibilitem, em um grau mais avançado de apreciação, a obtenção de embasamento analítico para municiar as etapas de análise e prognóstico na elaboração do Plano Diretor Estratégico por parte da equipe técnica formada por profissionais do corpo funcional da Prefeitura. Da mesma forma, os serviços acima referidos devem ser complementados na forma de apoio logístico, técnico e administrativo para a realização de eventos, audiências públicas ou privadas que tenham por finalidade a coleta de contribuições da sociedade no processo de elaboração do plano e na sua publicidade até a conclusão do projeto de lei a ser enviado ao Legislativo. O dimensionamento dos serviços requeridos, bem como, a metodologia de trabalho serão adiante objetos deste Termo de Referência.

3. Estimativa do Custo Global e Dotação Orçamentária:

Com base nos preços médios praticados no mercado, e que foram levantados em pesquisa na internet foram estimados os custos que apontara para o provável valor global dos serviços em R\$ 166.355,64

(Cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco Reais e sessenta e quatro centavos). Foram estimados valores de mão-de-obra, custos indiretos e insumos presumindo-se a tributação aplicável

ao caso específico do serviço a ser contratado, resumidos no quadro abaixo.

CUSTOS E INSUMOS						
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	
25.238,50	25.238,50	25.238,50	25.238,50	14.857,00	10.216,00	126.027,00
TRIBUTAÇÃO						
8.076,32	8.076,32	8.076,32	8.076,32	4.754,24	3.269,12	40.328,64
					Alíquota	32,00%
					Valor Estimado	R\$ 166.355,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

É indicado para o caso em tela a adoção da licitação com base em pesquisa/orçamento. Os recursos necessários para a contratação dos serviços detalhados neste Termo estão alocados em rubrica própria no orçamento da pasta da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para o exercício de 2023, conforme a Lei Orçamentária Anual aprovada pela Câmara Municipal. (07.20.00-3.3.9035.00-18-541-6001-1-11000). Os pagamentos serão feitos em medições mensais em 06 (seis) parcelas.

4. Metodologia de Execução:

A empresa contratada para a execução do objeto deste Termo deverá promover por meio de equipe própria orientada pela Prefeitura pesquisas tanto documentais quanto em campo, envidando a busca por dados, informações, documentos, material cartográfico e pictórico existentes em qualquer meio de informação, incluindo arquivos e acervos físicos; também, entrevistas e interlocuções com órgãos e entidades públicas ou privadas que venham a possibilitar, após o devido tratamento técnico, a utilização de seus produtos para o embasamento e parametrização nas fases de análise e prognóstico do plano diretor estratégico. Inclui-se, fornecer apoio na organização, depuração e finalização dos documentos técnicos e jurídicos que irão compor a proposta do PDE a ser encaminhada ao Legislativo. Finalmente, fornecer apoio e suporte para auxiliar as eventuais consultas públicas e na coleta de contribuições da sociedade para a elaboração do plano diretor. Para a execução do objeto a empresa a ser contratada deverá possuir espaço físico e equipamentos, próprios ou terceirizados dedicados especificamente aos trabalhos técnicos e administrativos, sendo franqueados a esta os espaços públicos do Poder Público Municipal para entrevistas, buscas, reuniões e pesquisas necessárias ao bom andamento dos trabalhos. O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias para a coleta e entrega dos produtos de pesquisa, sendo eventualmente prorrogáveis por igual período quando da necessidade de apoio na realização de audiência ou consulta pública a serem claramente em cronograma físico-financeiro incluso no presente Termo de Referência que também atribuirá a forma de medição e pagamento dos serviços. As possíveis alterações que venham a se mostrar indispensáveis ao escopo técnico e financeiro deste Termo, que haja sido transportado para o Contrato de execução firmado com a empresa vencedora, obedecerão estritamente aos critérios e limites impostos pela legislação em vigor.

A empresa deverá apresentar relatórios quinzenais sobre as atividades desenvolvidas no período, e mensalmente consolidar os relatórios em bases de dados previamente tratados para efeito de medição e pagamento. As informações obtidas, tratadas e organizadas em seus devidos tópicos



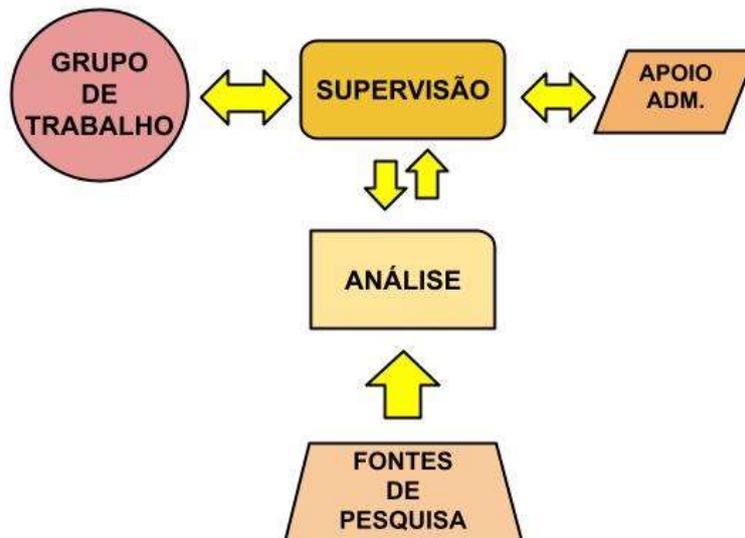
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

deverão ser encaminhadas a equipe técnica municipal de forma contínua, independentemente de data, servindo a medição mensal como consolidação dos trabalhos.



FLUXOGRAMA DE TRABALHO

Após a obtenção e tratamento primário dos dados obtidos a empresa contratada nas etapas aquisitivas, a mesma providenciará por demanda do grupo técnico municipal reiteraões, complementações ou validações das informações transmitidas sob forma de apoio estratégico a decisões. A empresa contratada atuará complementarmente no apoio à Administração nos eventos demandados de consultas públicas e audiências com a sociedade civil, atuando, também, na captação, classificação e consolidação das propostas populares surgidas nestes eventos. A empresa se responsabilizará pela elaboração e manutenção de página específica sobre o PDE no sítio eletrônico da Prefeitura, onde possam ser recebidas. sugestões e contribuições, servindo de meio de publicidade dos trabalhos em desenvolvimento e meio de divulgação institucional do Plano Diretor. O recebimento final dos trabalhos terá como produto um relatório de conclusão, expondo os trabalhos realizados e efetivamente entregues durante a execução do Contrato e a documentação da participação da empresa nos eventos públicos que será avaliado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente que liberará, também, a última parcela do pagamento.

5. Cronograma Físico-Financeiro:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

metodologia de trabalho adequada aos produtos demandados pela Prefeitura dentro dos prazos estipulados. Deverá mostrar a adequação empresa às agendas de trabalho do corpo técnico municipal; explicitando a sua capacidade de obter e tratar os dados de forma sistemática a municipalizar os trabalhos da equipe de maneira sincrônica. Deverá explicitar claramente as demandas para com a Administração no sentido de poder agilizar a obtenção e o tratamento das informações necessárias, sobremaneira na interface com órgãos públicos, autarquias e concessionárias de serviço. Da mesma forma, deverá declarar sua capacidade de acesso físico ou remoto a bases de dados abrangidos pelo escopo técnico do objeto, bem como, apontar as fontes de aquisição de informação dentro de diversificadas mídias.

8. Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:

A empresa contratada deverá demonstrar, por meio de atestados ou certificados a experiência de seus gestores na participação em trabalhos assemelhados na área de soluções públicas ou privadas envolvendo a pesquisa documental, institucional ou privada. Além da capacidade administrativa deverá certificar sua capacidade ao garantir, quando demandado pela Contratante o concurso de pessoal habilitado que permita compilar adequadamente dados ambientais ou urbanísticos para a consecução do PDE.

Deverá a contratada contar com o suporte de equipe multidisciplinar de consulta sobre planejamento urbano, meio ambiente e questões socioambientais de forma a garantir a usabilidade dos dados no apoio à decisão e prognóstico, independentemente do pessoal administrativo a ser utilizado. Garantindo-se a efetiva identificação do prognóstico que servirá de apoio a realização de elaboração do Plano Diretor para atender ao objeto o Contratado, deverá dispor para tanto de profissionais e equipe contratada suficiente para a execução dos serviços.

A empresa deverá comprovar sua idoneidade comercial e fiscal, não podendo apresentar negativação dos débitos tributários ou fiscais. A comprovação da sua situação financeira, fiscal e tributária em todas as esferas de governo será fator de eliminação da disputa. A Prefeitura não assume em qualquer instância qualquer responsabilidade nas obrigações da Contratada para com seus funcionários ou terceirizados, cabendo à esta substituir qualquer profissional necessário aos trabalhos após a assinatura do Contrato.

9. Deveres das Partes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Além daquilo que se encontrar explicitado neste Termo de Referência e no Contrato, as partes serão regidas pela legislação federal, estadual e municipal que regula as contratações feitas pelo Poder Público. De forma semelhante, as obrigações financeiras, tributárias e trabalhistas que abrangem a relação da Municipalidade com a contratada serão submetidas à legislação em vigor, sempre preservados os princípios básicos da Administração Pública e o equilíbrio financeiro do Contrato. O descumprimento de qualquer exigência explicitada num dos instrumentos supracitados sem a devida justificativa, ou comprovação poderão ensejar na ruptura unilateral do citado Contrato pela Municipalidade.

É dever da Prefeitura fornecer à contratada em tempo hábil o fulcro das informações de sua necessidade para o desenvolvimento de seus trabalhos, determinando a forma de transferência contínua das informações; ainda, deve estabelecer em conjunto com a contratada as agendas para a realização das consultas, ou audiências apontando os locais de realização e provendo os seus meios físicos de suporte. Também, cabe a Prefeitura responder às arguições da contratada em tempo hábil assim que formalmente instada para tanto; finalmente, pode a Prefeitura alterar o direcionamento das pesquisas em curso, porém, sempre informando previamente a contratada. Cabe à Municipalidade o controle dos prazos de execução, sendo que qualquer alteração deverá ser consentida pelo Gestor dentro dos limites impostos pela Lei.

10. Fiscalização e Gerenciamento:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do mesmo. Para tanto, devem ser exercidos por um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. Fica especialmente designado, e denominado Gestor de Contrato a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. Com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, a Administração designará um ou mais representantes, individualmente ou em grupo de trabalho, denominado Fiscal de Contrato. Os atos do Fiscal no acompanhamento físico ou financeiro dos termos Contrato serão validados pelo Gestor, a quem caberá a liberação final das medições parciais e final de pagamento nos termos contratuais. Cabe solidariamente ao Fiscal e ao Gestor garantir o cumprimento do Contrato sem prejuízo à Administração.

11. Sanções:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

As sanções administrativas estão previstas na Lei, que traz as seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão de Licitar, Declaração de Inidoneidade e Impedimento de Licitar. A sanção de Multa é aplicada à contratada pelo atraso injustificado na execução do contrato, ou pelo descumprimento parcial ou total da obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração. Fica estabelecido por este Termo de Referência que a multa acima referida será de 15% (quinze por cento) do valor contratado.

12. Considerações Finais:

O presente Termo de Referência foi produzido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente à qual devem ser encaminhadas eventuais dúvidas, ou possíveis retificações. A memória de cálculo dos custos para valoração dos serviços encontra-se arquivada junto ao processo de licitação para eventual consulta.

Itapeçerica da Serra, 30 de março de 2023.

Geografo Clécio José Carrilho

Técnico do GTLA

Arqº e Geog. Marcelo Rodrigues da Motta

Assessor especial da SPMA

Leonel Augusto de Novais Filho

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO:

■ Pressupostos:

- Os custos consideram que a realização de pesquisas documentais serão preponderantemente online, realizadas em esquema de home office na maioria do tempo.
- Apenas um local de apoio administrativo para realizar a coleta das contribuições, digitação de relatórios, serviços de arquivo, demandar serviços de impressão e plotagem, conexão telefônica e correio eletrônico; também, controle financeiro e contagem de horas trabalhadas, fazer medições e cobranças.
- Os deslocamentos seriam esporádicos sendo apenas cobrados por quilometragem, uma vez que o tempo está sendo remunerado. Mesmo quando a fonte de dados for externa, o princípio é válido, considerando combustível, estacionamento, pedágios e seguro (ou valor de locação) no uso de condução própria.
- A remuneração por manutenção pessoal em trânsito deve ser prevista na remuneração dos serviços por hora técnica.
- Na rotina é dispensável uma locação física para a execução dos serviços, que serão feitos na sua maioria em home office e nas dependências da Prefeitura.
- Como o objetivo é a entrega sistemática de produtos parciais (dados organizados para análise) a remuneração tem de ser focada na sua produção, e não com ênfase na manutenção do serviço.
- Custos pessoais com insumos, serviços de impressão/plotagem, locação de softwares específicos, assinaturas de sites ou serviços online deverão ter previsão de verba remuneratória estimada do uso.
- Para efeito de referência das pesquisas efetuadas, foram os seguintes os sites consultados na internet aberta para a obtenção dos valores circunstanciais que embasaram os cálculos das planilhas apresentadas neste procedimento:
 - Sites de precificação governamentais (insumos):
<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/>
<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>
 - Sites referência para insumos e custos indiretos:
<https://google.com/googleshopping/>
<http://quatorrodas.com.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

<http://deskovery.net/>

<http://tuim.com.br/>

<http://cobrefacil.com.br/>

- Sites de consulta a valores de remuneração:

<http://salario.com.br/>

<http://idinheiro.com.br/>

- Sites de consulta sobre valor de tributação:

<https://blog.vhsys.com.br/>

<http://everflow.com.br/>

<http://contabilizei.com.br/>

■ Recursos Humanos:

- Com base nos valores disponíveis na internet, considerando-se dois pressupostos: 150 horas/mês ou 200 horas/mês. Foi adotada a primeira hipótese, conforme planilhas de rascunho adiante:

PLANILHA DE REFERÊNCIA DE MÃO DE OBRA

30 HORAS	FORMAÇÃO	NÚMERO	VALOR HORA	HORAS P/ SEM.	VALOR MÊS	MÊS	VALOR ESTIMADO
SUPERVISÃO	Nível Superior Completo	01	30,44	30	4.566,00	150	27.396,00
ANÁLISE	Nível Superior Completo	03	23,07	30	3.460,50	150	41.526,00
APOIO	Nível Médio/ Superior	02	7,73	30	1.159,50	150	11.595,00
ADMINISTRATIVO	Auxiliar Adm. Nível Médio	01	15,48	30	2.322,00	150	11.610,00
							92.127,00
40 HORAS	FORMAÇÃO	NÚMERO	VALOR HORA	HORAS P/ SEM.	VALOR MÊS	MÊS	VALOR ESTIMADO
SUPERVISÃO	Nível Superior Completo	01	30,44	40	5.182,36	200	36.528,00
ANÁLISE	Nível Superior Completo	03	23,07	40	4.614,00	200	55.368,00
APOIO	Nível Médio/ Superior	02	7,73	40	1.546,00	200	15.460,00
ADMINISTRATIVO	Auxiliar Adm. Nível Médio	01	15,48	40	3.096,00	200	15.480,00
							122.836,00

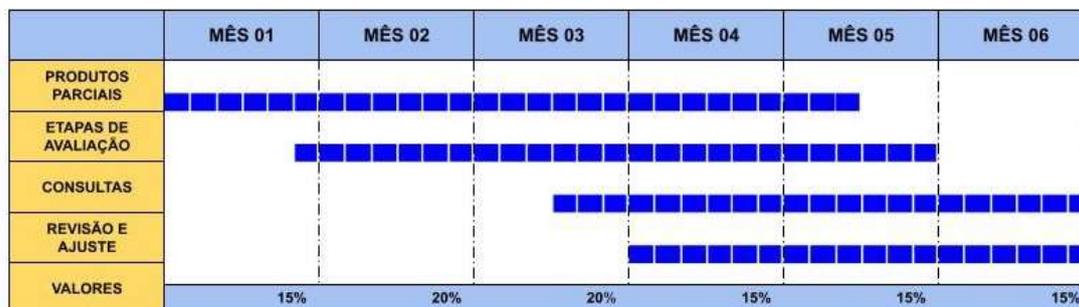


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA



SUGESTÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

■ Custos Indiretos:

- Partindo dos pressupostos acima, referenciados com valores disponíveis na internet, colocam-se as hipóteses de custos indiretos frente aos recursos humanos, neste momento ainda sem a aplicação dos tributos.

PLANILHA RASCUNHO DE CUSTOS INDIRETOS

Custo	Mínimo	Máximo	Comparativo	Custo mês	Revisado
Aluguel	R\$900,	R\$5.000	R\$1.800	R\$1.800	R\$1.800
Mobiliário	R\$1.000	R\$10.000	R\$5.109	R\$850	R\$850
Recepção*	-	-	R\$1.500	R\$1.500	-
Manutenção	R\$1.100	R\$3.000	R\$1.100	R\$1.100	R\$1.100
Internet	-	-	R\$300	R\$300	R\$300
Informática	R\$2.700	R\$5.000	R\$3.000	R\$500	R\$500
Material Escritório	-	-	R\$2.500	R\$400	R\$400
				R\$ 6.450,00	R\$ 4.950,00
Deslocamento	R\$17/dia	R\$40/dia	R\$25	R\$250	R\$350
Combustível	R\$0,35 km	R\$0,50 km	R\$25	R\$250	R\$350
				R\$500,00	R\$700,00
RH	Qualificação	Valor Hora	Horas Mês	Mês	Valor Mês
Supervisão	Superior	R\$30,44	150	R\$ 4.566,00	R\$ 4.566,00
Análise	Superior	R\$23,07	150	R\$ 3.460,50	R\$ 10.381,50
Apoio	Médio	R\$7,73	150	R\$ 1.159,50	R\$ 2.319,00
Administrativo	Sup./Médio	R\$15,48	150	R\$ 2.322,00	R\$ 2.322,00
(*) Pode ser feito pelo administrativo					R\$ 19.588,50

- Pressupõem-se duas formas de cálculo de tributação: uma aplicando a alíquota corrente no mercado para a prestação de serviços de assessoria que é de 32%, e uma outra parametrizadora utilizando-se individualmente as alíquotas dos tributos, ambas aplicadas a um valor mensal estimado de horas / serviços utilizados em um mês. Estes valores mostram aproximação, conforme tabela de cálculo abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA RASCUNHO DO CÁLCULO DE TRIBUTAÇÃO

CUSTOS E INSUMOS						
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Total
4.566,00	4.566,00	4.566,00	4.566,00	4.566,00	4.566,00	
10.381,50	10.381,50	10.381,50	10.381,50	0,00	0,00	
2.319,00	2.319,00	2.319,00	2.319,00	2.319,00	0,00	
2.322,00	2.322,00	2.322,00	2.322,00	2.322,00	0,00	
4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	
700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
25.238,50	25.238,50	25.238,50	25.238,50	14.857,00	10.216,00	126.027,00
HIPOTÉSES DE TRIBUTAÇÃO						
2.271,47	2.271,47	2.271,47	2.271,47	1.337,13	919,44	
3.785,78	3.785,78	3.785,78	3.785,78	2.228,55	1.532,40	
416,44	416,44	416,44	416,44	245,14	168,56	
1.918,13	1.918,13	1.918,13	1.918,13	1.129,13	776,42	
504,77	504,77	504,77	504,77	297,14	204,32	
8.896,57	8.896,57	8.896,57	8.896,57	5.237,09	3.601,14	44.424,52
						35,25%
8.076,32	8.076,32	8.076,32	8.076,32	4.754,24	3.269,12	40.328,64
						32,00%
					Valor 01	R\$ 170.451,52
					Valor 02	R\$ 166.355,64

- Dada a proximidade dos resultados, há segurança em assumir a alíquota genérica adotada pelo mercado em 32% frente a um desembolso, simulando na forma da tabela abaixo o valor total dos serviços dentro de uma estimativa realista.

CUSTOS E INSUMOS						
Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Total
25.238,50	25.238,50	25.238,50	25.238,50	14.857,00	10.216,00	126.027,00
TRIBUTAÇÃO						
8.076,32	8.076,32	8.076,32	8.076,32	4.754,24	3.269,12	40.328,64
					Alíquota	32,00%
					Valor Estimado	R\$ 166.355,64